

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Of. G.C.nº15/2017

Apucarana, 15 de agosto de 2017

Senhor Presidente:

Usando das prerrogativas contidas no Artigo 63, do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicitamos de V.Excia, seja determinando ao Departamento Jurídico, a emissão de um parecer sobre a legalidade e constitucionalidade da aplicação das regras contidas no Projeto de Lei nº64/2017, de autoria do Vereador Edson da Costa Freitas.

Atenciosamente,

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton DECO de Araújo SECRETÁRIO

> ucas Ortiz Leugi RELATOR

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANA
Recobido em 16/08/117

Assamara 869



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Of. G.C.nº15/2017

Apucarana, 15 de agosto de 2017

Senhor Presidente:

Usando das prerrogativas contidas no Artigo 63, do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicitamos de V.Excia, seja determinando ao Departamento Jurídico, a emissão de um parecer sobre a legalidade e constitucionalidade da aplicação das regras contidas no Projeto de Lei nº64/2017, de autoria do Vereador Edson da Costa Freitas.

Atenciosamente,

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton DECO de Araújo SECRETÁRIO

> ucas Ortiz Leugi RELATOR

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A